



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 568/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de placa de sinalização de via pública da Rua Aparício Costa Camargo, no cruzamento com a Av. Olívio Franceschini, por ora ausente, no Remanso Campineiro.

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do **Município de Hortolândia**, **APRESENTO** para conhecimento da Casa a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Senhor Excelentíssimo Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando os pedidos de moradores, pedestres e de motoristas nos solicitando **intervenção** a respeito de **providências** quanto à **necessidade de instalação de placa de sinalização de via pública da Rua Aparício Costa Camargo, no cruzamento com a Av. Olívio Franceschini, por ora ausente, no Remanso Campineiro.**

Considerando que a sinalização de trânsito é norma cogente em nossa legislação, tanto para segurança do usuário quanto para fiscalização das autoridades, proporcionando a garantia de um trânsito mais organizado, eficiente e eficaz para a sociedade, condutores e pedestres.

Considerando que os serviços de sinalização e educação no trânsito se fazem necessários, uma vez que proporcionam o bem-estar dos nossos munícipes e o consequente e profícuo aproveitamento com mais segurança e conforto para os seus os moradores, pedestres e motoristas, ensejando, assim, a sua sinalização como indicada.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades laboram para as melhorias de nossa cidade, é que **solicito** o serviço em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Senhor Excelentíssimo Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a **instalação de placa de sinalização de via pública da Rua Aparício Costa Camargo, no cruzamento com a Av. Olívio Franceschini, por ora ausente, no Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB



